



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 19/2026 - ARI-DMA (11.01.16.01)
(Nº do Documento: 20)**

Nº do Protocolo: 23006.024460/2026-16

Santo André-SP, 14 de Outubro de 2026

(Assinado digitalmente em 15/10/2026 16:11)

LUCIANA MARTILIANO MILENA

CHEFE - SUBSTITUTO (Substituto)

ARI-DMA (11.01.16.01)

Matrícula: ###344#2

Visualize o documento original em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2026**,
tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/10/2026** e o código de verificação: **f0faa62d59**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Agência de Relações Internacionais

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 19/2026 ARI-DMA

Divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo para participação de mobilidade acadêmica por um semestre em cooperação com a Offenburg University of Applied Sciences, Alemanha, bem como para indicação à bolsa da Fundação BadenWürttemberg.

A AGÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, no uso de suas atribuições torna público o **RESULTADO PRELIMINAR** da seleção de candidaturas de estudante de graduação de excelência acadêmica da UFABC a ser indicado para participação de mobilidade acadêmica por um semestre em cooperação com a Offenburg University of Applied Sciences, Alemanha, bem como para indicação à bolsa da Fundação Baden-Württemberg.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR

1.1. A avaliação das candidaturas observou o atendimento aos requisitos formais do Edital, de modo particular os itens 3 (Requisitos e Elegibilidade), 4 (Proficiência Linguística), 5 (Vagas e Inscrições) e 6 (Seleção e Classificação).

1.2. As candidaturas **HOMOLOGADAS**, que receberão a nomeação para participação na mobilidade acadêmica por um semestre em cooperação com a Offenburg University of Applied Sciences, Alemanha, bem como para indicação à bolsa da Fundação BadenWürttemberg:

Classificação	Nº de matrícula (RA)
1º	11202520252
2º	11202521904

Nota de corte: CRECE 3.6533.

1.3. As candidaturas **HOMOLOGADAS**, mas que **não** foram classificadas dentro da quantidade de vagas previstas:

Classificação	Nº de matrícula (RA)
3º	11202421531
4º	11202421067
5º	11202321465
6º	11202420896
7º	11202520352
8º	11202421507
9º	11202321172
10º	11202230747
11º	11202321191



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Agência de Relações Internacionais

Classificação	Nº de matrícula (RA)
12º	11202421199
13º	11202421327
14º	11202130320
15º	11202421347
16º	11202230536

Parágrafo único: O presente edital não prevê lista de espera.

1.4. As candidaturas **NÃO HOMOLOGADAS**, juntamente com respectiva motivação de não homologação, são:

Nº de matrícula (RA)	Não atendimento dos itens do edital
11202320188	3.1.4.d; 4.2.1.h; 5.5.c;
11202522265	3.1.4.d; 4.2.1.h; 5.5.c;
11202131931	3.1.4.d; 4.2.1.h; 5.5.c;
11202420353	5.5.b;
11202131693	3.1.4.d; 4.2.1.h; 5.5.c;
11201920897	3.1.4.a; 3.1.4.d; 4.2.1.h; 5.5.c; 5.5.f.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1. Em caso de interposição de recursos quanto ao resultado das análises, a(o) candidata(o) deverá preencher formulário, a ser disponibilizado na página Agência de Relações Internacionais, em até 24 horas após a divulgação da lista de candidatos selecionados, anexando eventuais documentos comprobatórios, se for o caso.

2.1.1. A não aprovação é motivada pelo não atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

2.1.2. A etapa de recursos tem como objetivo permitir que os(as) candidatos(as) questionem eventuais erros materiais ou omissões na análise das inscrições e demais etapas do processo seletivo, com base no que foi apresentado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

2.1.3. A(o) candidata(o) que interpuser o recurso deverá ser clara(o), consistente e objetiva(o) em seu pedido, não sendo possível utilizar o recurso para corrigir informações prestadas de forma inexata no momento da inscrição;

2.1.3.1. Não serão aceitos, em hipótese alguma, novos documentos, complementações ou correções de informações que deveriam ter sido enviadas no momento da inscrição.

2.1.4. Recurso inconsistente, intempestivo ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Agência de Relações Internacionais

2.1.5. Não serão aceitos recursos fora do prazo ou pedidos de revisão de recursos já indeferidos.

Luciana Martiliano Milena
Chefe da Divisão de Mobilidade e Administração em substituição
Agência de Relações Internacionais